



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1099 – CAMARAGIBE, PE, 08 de agosto de 2025

DECRETO Nº 039, DE 01 DE JULHO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO- 08/08/2025

DECRETO Nº 039, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.045, de 30 de julho de 2025, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos Servidores Públicos do Município de Camaragibe, cria o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.045, de 30 de junho de 2025, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos Servidores Públicos do Município de Camaragibe, criando o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 114, da Lei Municipal nº 1.003 de 01 de outubro de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, que autoriza o município a remanejar, transferir, transpor as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, resultante de mudança na estrutura administrativa;

CONSIDERANDO, que o art. 56 da Lei Municipal nº 1.045, de 30 de junho de 2025 autorizou o remanejamento das dotações orçamentárias e saldos financeiros do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV, mantida a respectiva classificação funcional-

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1.016 de 30 de dezembro de 2025, que trata da Lei Orçamentária Anual para 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o remanejamento orçamentário no valor de R\$ 99.898.716,67 (noventa e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), destinado às dotações orçamentárias especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior decorrerão de anulação total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 56 da Lei Municipal nº 1.045, de 30 de junho de 2025, conforme demonstrado no Anexo II.

Art. 3º Fixa aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.854.700,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), observando-se as classificações Institucionais, Econômica, funcional e Programática, conforme Anexo III.

Art. 4º O crédito aberto pelo artigo 3º será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma prevista pelo inciso V do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.016 de 30 de dezembro de 2025, conforme demonstrado no Anexo IV.

Art. 5º Integram este Decreto, para todos os fins, os Anexos I, II, III e IV, contendo, respectivamente, a relação das dotações acrescidas e das dotações anuladas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DE REMANEJAMENTO

Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
06.4000.4001.09.122.1106.1.430	Execução de obras, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	4.4.90.51 Obras e Instalação	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	1.000.000,00
06.4000.4001.09.122.1106.1.430	Execução de obras, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	100.000,00
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	61.700,00
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.1.90.13 Obrigações Patronais	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	17.300,00
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.14 Diárias - Civil	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	38.400,00

06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.30 Material de Consumo	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	46.500,00
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	50.000,00
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.35 Serviços e Consultoria	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	200.000,00
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	50.000,00
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	591.958,91
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	121.238,84
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	10.000,00

06.4000.4001.09.122.1107.2.432	Poder Executivo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	21.115.247,67
06.4000.4001.09.122.1107.2.432	Poder Executivo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.1.90.03 Pensões	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	4.024.521,66
06.4000.4001.09.122.1107.2.432	Poder Executivo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	20.000,00
06.4000.4001.09.122.1107.2.434	Poder Legislativo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	68 - 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1121	505.849,59
06.4000.4001.09.122.1107.2.434	Poder Legislativo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.1.90.03 Pensões	68 - 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1121	44.000,00

06.4000.4001.99.997.1107.0.7	Reserva de Contingência	9.9.99.99 A Classificar	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	71.902.000,00
TOTAL				99.898.716,67

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DE REMANEJAMENTO

Órgão Orçamentário: 3000 – Fundos Municipais

Unidade Orçamentária: 3016 – Fundo Previdenciário dos Servidores de Camaragibe

Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
06.3000.3016.09.122.1106.1.430	Execução de obras, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	4.4.90.51 Obras e Instalação	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	1.000.000,00
06.3000.3016.09.122.1106.1.430	Execução de obras, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	100.000,00
06.3000.3016.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	61.700,00
06.3000.3016.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.1.90.13 Obrigações Patronais	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	17.300,00

06.3000.3016.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.14 Diárias - Civil	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	38.400,00
06.3000.3016.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.30 Material de Consumo	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	46.500,00
06.3000.3016.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	50.000,00
06.3000.3016.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.35 Serviços e Consultoria	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	200.000,00
06.3000.3016.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	50.000,00
06.3000.3016.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	591.958,91
06.3000.3016.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	121.238,84

06.3000.3016.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	10.000,00
06.3000.3016.09.122.1107.2.432	Poder Executivo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	21.115.247,67
06.3000.3016.09.122.1107.2.432	Poder Executivo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.1.90.03 Pensões	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	4.024.521,66
06.3000.3016.09.122.1107.2.432	Poder Executivo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	20.000,00
06.3000.3016.09.122.1107.2.434	Poder Legislativo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	68 - 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1121	505.849,59
06.3000.3016.09.122.1107.2.434	Poder Legislativo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.1.90.03 Pensões	68 - 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1121	44.000,00

06.3000.3016.99.997.1107.0.7	Reserva de Contingência	9.9.99.99 A Classificar	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	71.902.000,00
TOTAL				99.898.716,67

ANEXO III

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÕES (ART. 43, §1º,
DA LEI N.º 4.320/1964)**

Órgão Orçamentário: 4000 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV

Unidade Orçamentária: 4001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV

Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	702.000,00
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.1.90.13 Obrigações Patronais	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	152.700,00
06.4000.4001.09.122.1107.2.432	Poder Executivo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	10.000.000,00
06.4000.4001.09.122.1107.2.432	Poder Executivo – Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	3.1.90.03 Pensões	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	1.000.000,00
TOTAL				11.854.700,00

ANEXO IV

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ANULADAS PARA FINS DE SUPLEMENTAÇÕES (ART. 43, §1º, DA LEI N.º 4.320/1964)

Órgão Orçamentário: 4000 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV

Unidade Orçamentária: 4001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV

Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
06.4000.4001.09.122.1106.2.431	Gestão Administrativa do RPPS	3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração - 1.802.0000	152.700,00
06.4000.4001.99.997.1107.0.7	Reserva de Contingência	9.9.99.99 A Classificar	27 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 1.800.1111	11.702.000,00
TOTAL				11.854.700,00

DIEGO DA ROCHA CABRAL

PREFEITO

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080825010045

PORTARIA N° 822/2025
GABINETE DO PREFEITO- 08/08/2025

PORTARIA N° 822/2025

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear **Iran Fernandes Escobar Junior** para o cargo comissionado de Secretário de Educação e Ordenador de despesas, símbolo CC-S, na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2025.

Camaragibe, 08 de agosto de 2025

Diego da Rocha Cabral

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080825011741

PORTARIA Nº 820/2025
GABINETE DO PREFEITO- 08/08/2025

PORTARIA Nº 820/2025

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Mauro Jose Da Silva** do cargo comissionado de Secretário de Educação e Ordenador de despesas, símbolo CC-S, na Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2025.

Camaragibe, 08 de agosto de 2025

Diego da Rocha Cabral

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080825012105

PORTARIA Nº 818/2025
GABINETE DO PREFEITO- 08/08/2025

PORTARIA Nº 818/2025

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar **Pedro Henrique Pessoa De Carvalho** do cargo comissionado de Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo e Ordenador de despesas, símbolo CC-S, na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Camaragibe, 07 de agosto de 2025

Diego da Rocha Cabral

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080825012237

PORTARIA Nº 819/2025
GABINETE DO PREFEITO- 08/08/2025

PORTARIA Nº 819/2025

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear **Amanda Maria de Mato**, para o cargo comissionado de Secretária de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo e Ordenador de despesas, símbolo CC-S, na Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Camaragibe, 07 de agosto de 2025

Diego da Rocha Cabral

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080825012511

**PORTARIA Nº 155/2025 – RETIFICAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/08/2025**

PORTARIA Nº 155/2025 – RETIFICAÇÃO

EMENTA: Retifica a Portaria nº 153/2025 no que se refere ao número do memorando mencionado.

A Secretária de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, conferida pelo art. 64, inciso V, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o número do memorando mencionado na Portaria nº 153/2025, de 05 de agosto de 2025, publicada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe.

Onde se lê:

“Considerando o memorando nº 448/2025, de 26/05/2025, oriundo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;”

Leia-se:

“Considerando o memorando nº 447/2025, de 26/05/2025, oriundo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 153/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Portaria nº 153/2025.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe-PE, 06 de agosto de 2025.

ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080825125753

PORTARIA Nº 156/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/08/2025

PORTARIA Nº 156/2025

EMENTA: Determina a instituição da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde, com a finalidade de realizar o estudo, planejamento e implementação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde no município de Camaragibe, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993

CONSIDERANDO a importância da formação em serviço por meio de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, como estratégia de qualificação profissional para atuação no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as diretrizes da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), instituída pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Camaragibe em implantar e consolidar políticas de formação e educação permanente em saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Multiprofissional de Estudo, Planejamento e Implementação da Residência Multiprofissional em Saúde** no âmbito do Município de Camaragibe.

Art. 2º – A Comissão terá por finalidade:

- I – Realizar estudos e diagnósticos sobre a viabilidade técnica e institucional para a implantação da Residência Multiprofissional no município;
- II – Elaborar proposta pedagógica e estrutura curricular do programa;
- III – Identificar e articular instituições de ensino superior parceiras;
- IV – Deliberar sobre os campos de prática, número de vagas e áreas de concentração prioritárias;
- V – Auxiliar na elaboração de propostas de editais junto ao Ministério da Saúde e Ministério da Educação;
- VI – Propor a normatização e regulamentação necessárias à criação e funcionamento da Residência no município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe-PE, 07 de agosto de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080825125951

PORTARIA Nº 154 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 08/08/2025

PORTARIA Nº 154 de 06 de AGOSTO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, matrícula nº 0.0000630.1, e CPF nº 472.559.004-53, como **GESTOR(a)** do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 162/2025, sendo este oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **IRIS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 801024871, e CPF nº 096.988.474-56, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e a servidora Sra. **WANEISSA MARIA ALBUQUERQUE SILVA**, matrícula nº 80037681, e CPF nº 027.250.984-16, como **FISCAL SUPLENTE**, do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 162/2025, sendo este oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas transportadas, com produção, transporte e distribuição, para atender às necessidades dos serviços de saúde que compõem a Rede de Atenção Especializada em Saúde do município de Camaragibe.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 06 de Agosto de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 080825010222